

## **Feminicídio e Mídia: o racismo patriarcal e a morte das mulheres negras.** <sup>1</sup>

Alane REIS<sup>2</sup>

Naiara LEITE<sup>3</sup>

Daniela MATOS<sup>4</sup>

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, BA.

### **RESUMO**

Este trabalho pretende analisar a abordagem e o tratamento dado pelo Portal Correio24horas aos crimes de feminicídio, em Salvador/Bahia, com a sistematização de casos ocorridos de março a novembro de 2017. Para tanto, observa-se no corpus, através do conceito e metodologia da interseccionalidade, o aparecimento das categorias: raça/cor; bairro; abordagem dos crimes de feminicídio nas matérias; bem como, sua contribuição para denuncia e enfrentamento do feminicídio. Pretende-se refletir como esses textos midiáticos ajudam a construir interpretações acerca da violência de gênero e raça e que conseqüências essas interpretações podem causar, por exemplo, na afirmação do machismo, da ideologia do racismo patriarcal em nossa sociedade ou na mobilização pró equidade de gênero.

### **PALAVRAS-CHAVE**

Feminicídio; Violência Contra as Mulheres; Mulheres Negras; Mídia; Imprensa.

### **INTRODUÇÃO**

A interseccionalidade é um conceito que tem sido bastante utilizado pelas feministas negras para compreender o impacto e o fenômeno da articulação entre raça, gênero, sexualidade, classe e regionalidade na vida das mulheres negras. Para Crenshaw (2002), esse conceito compreende a associação de sistemas múltiplos de discriminações, promovendo dinâmicas de interação entre dois ou mais eixos de subordinação.

A intersecção de gênero, raça e classe tem sido fatal para exposição à opressão e ao assassinato de mulheres no Brasil. Segundo Waiselfisz (2015), o assassinato de mulheres negras aumentou 54% no último decênio 2003-2013, de 1.864 (2003) para

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no GT Estéticas, políticas do corpo e gênero, IX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRB, e-mail: alane.t.reis@gmail.com

<sup>3</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRB, email: naiara.leite@institutodara.org.br

<sup>4</sup> Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFRB. Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais, e-mail: danielamatos.ufrb@gmail.com.

2.875 (2013) mortes por ano. Neste mesmo período, o número de homicídios que vitimou mulheres brancas foi reduzido em 10%, de 1.747 para 1.576.

Também segundo Waiselfisz (2015), na Bahia, os dados mostram que os homicídios de mulheres negras cresceram 260% em números absolutos: 100, em 2003, e 360, em 2013. O aumento também ocorreu nas taxas (por 100 mil habitantes) de 1,9 para 5,9 – acréscimo de 212,8%. O crescimento da violência de gênero, e a visibilidade na mídia é um fenômeno nacional, de acordo com Miranda (2017). Diante desse contexto, reconhecemos a necessidade de desenvolver uma reflexão que problematize essa realidade e que possa dar conta da representação da violência de gênero contra a mulher no discurso jornalístico produzido pela grande mídia do Estado da Bahia.

Neste sentido, este trabalho traz como recorte empírico a abordagem de crimes de feminicídio no Portal Correio24horas - um dos principais veículos da mídia online baiana, a partir das matérias publicadas, sobre o tema, no período de março a novembro de 2017. No processo de pesquisa empírica, iniciamos com a busca no Google a partir das palavras-chaves: violência; assassinato de mulheres; feminicídio; Salvador e foi possível perceber que o Portal de Notícias *Correio24horas* é o veículo online da Bahia que mais noticia casos de violência contra a mulher. Percebemos também que no período de março a novembro de 2017 concentrava-se a maior parte das notícias de feminicídio no portal: ao todo 11 casos em Salvador; alguns, noticiados mais de uma vez pelo portal. As matérias foram organizadas para análise a partir das seguintes categorias: raça/cor; bairro; caracterização do crime de feminicídio na matéria<sup>5</sup>; e acompanhamento dos casos.

Este artigo pretende refletir como esses textos midiáticos ajudam a construir interpretações acerca da violência de gênero e que conseqüências essas interpretações podem causar, por exemplo, na afirmação do machismo ou da ideologia do racismo patriarcal<sup>6</sup> em nossa sociedade.

---

<sup>5</sup> Esta categoria de análise foi escolhida porque nas matérias foi possível perceber que o crime de feminicídio poucas vezes foi caracterizado dessa forma pelos jornalistas. Assassinatos de mulheres; Crimes passionais; Crimes motivados por ciúmes; são outras expressões usadas para trazer eufemismos ou romantizar os crimes de feminicídio.

<sup>6</sup> “A formulação do conceito racismo patriarcal busca traduzir a vivência e a experiência histórica da exclusão centrada no sexismo e no racismo vigentes desde o sistema colonial escravista. O conceito busca qualificar e ampliar conhecimento sobre a singularidade de ser mulher, ser negra, ser trabalhadora e pobre

## **Raça e Gênero: uma perspectiva descolonial**

Lélia Gonzalez (1988) para explicar as desigualdades raciais, de gênero e de classe social existentes no continente americano, se refere às mulheres não brancas (amefricanas, ou negras, e ameríndias, ou indígenas) como vítimas de múltiplas discriminações, em função do sistema que a autora chama de capitalismo patriarcal racista.

A violência contra as mulheres no Brasil é um problema complexo, legitimado pela naturalização cultural das desigualdades de gênero, mas não só. Outros marcadores fazem com que mulheres de determinados grupos raciais, étnicos, regionais e econômicos estejam mais sujeitas a violência de gênero. A filósofa e feminista argentina Maria Lugones, propõe uma leitura descolonial sobre feminismo, gênero, raça e sexualidade para explicar como as diferentes mulheres vivenciam as relações de gênero de diferentes formas.

Kimberlé Crenshaw e outras feministas não brancas argumentam que as categorias foram entendidas como homogêneas e que elas selecionam o dominante, no grupo, como sua norma; portanto, "mulher" seleciona as fêmeas burguesas brancas heterossexuais como uma norma, "o homem" seleciona os machos burgueses brancos heterossexuais, o "negro" seleciona os machos heterossexuais negros e assim por diante. Então, fica logicamente claro que a homogeneização categórica distorce os sujeitos e fenômenos sociais que existem no cruzamento, como a violência contra as mulheres negras (LUGONES, p 82, 2008). (Tradução livre)<sup>7</sup>

---

no Brasil, isto é, de vivenciar no cotidiano vários eixos de subordinação, que vulnerabilizam sua existência, cujos resultados são as desvantagens com impacto estrutural para as mulheres negras, na vida e no mundo do trabalho” (CFEMEA, 2013, s/p)

<sup>7</sup> Kimberlé Crenshaw y otras mujeres de color feministas hemos argumentado que las categorías han sido entendidas como homogéneas y que seleccionan al dominante, en el grupo, como su norma; por lo tanto, «mujer» selecciona como norma a las hembras burguesas blancas heterossexuales, «hombre» selecciona a machos burgueses blancos heterossexuales, «negro» selecciona a machos heterossexuales negros y, así, sucesivamente. Entonces, se vuelve lógicamente claro que la lógica de separación categorial distorsiona los seres y fenómenos sociales que existen en la intersección, como la violencia contra las mujeres de color (LUGONES, 2008, p.82).

O diálogo de Lugones com Crenshaw nos serve para entender que a complexidade da violência contra as mulheres no Brasil passa por diversas identidades, e nesta fórmula, as mulheres negras são as mais afetadas.

As políticas brasileiras que tem por objetivo combater a violência de gênero são: a Lei 11.340 (Lei Maria da Penha), em vigor desde 2006, e a Lei nº 13.104, lei do Femicídio, em vigor desde 2015. Esta última lei foi alterada no código penal para prever o feminicídio como um tipo de homicídio qualificado e o inclui no rol dos crimes hediondos. Na prática, quer dizer que casos de violência doméstica e familiar ou discriminação contra a condição de mulher passam a ser vistos como qualificadores do crime de assassinato contra mulheres. Boa parte dos crimes praticados por feminicidas apresentam características específicas: atingem regiões específicas do corpo feminino, como seios e vulvas ou aparecem de forma a atingir a vaidade e autoestima, como rosto, cabelo e boca.

A origem da palavra feminicídio está na obra de Diana Russel que usou pela primeira vez o termo *femicide* durante o Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em março de 1976, em Bruxelas, na Bélgica e foi difundido em 1992 com o texto *Femicide* de Caputi e Russel (GOMES, 2010).

Assim, em meio a numerosas críticas ao conceito de patriarcado, se argumenta que é uma chave analítica para compreender a situação de violência e de violações a que estão subordinadas as mulheres em todo o mundo, na medida em que o sistema patriarcal permite uma série de vulnerabilidades por meio das desigualdades, que se manifestam na divisão sexual do trabalho, no mercado de trabalho e na família, onde geralmente, as mulheres são prejudicadas. Os feminicídios são, nesta perspectiva, a expressão letal de um continuum de violência contra as mulheres. (RUSSELL, 2006 Apud GOMES 2012, p. 40/41).

De acordo com o Mapa da Violência 2015, é possível perceber que a Lei Maria da Penha foi eficaz para a redução dos assassinatos de mulheres brancas em 10% - no período de 10 anos, ou seja, a lei que marca um avanço significativo nos direitos das mulheres brasileiras está sendo operada de modo que só assegura direito ao sujeito mulher hegemônico, as mulheres brancas. Em contrapartida, o aumento de 54% de morte de mulheres negras, no mesmo período, demonstra a ineficiência da política quando não é pensada dentro das intersecções de raça, classe e região.

Em concordância com os conceitos de capitalismo patriarcal racista (Gonzalez, 1988) e de interseccionalidade (Crenshaw, 2002), Maria Lugones (2008) propõe o conceito “sistema de gênero moderno colonial” para pensar que as identidades e vivências de gênero não podem ser observadas de maneira isolada, centrada na perspectiva eurocêntrica – originalmente idealizadas por homens europeus. Elas precisam ser racializadas, sobrepostas, descolonizadas e contextualizadas.

Na mesma perspectiva, a feminista negra Jurema Werneck diz que a sociedade brasileira é fincada no sistema patriarcal que divide as pessoas: primeiro pela cor da pele e depois pelo gênero. “Seremos sempre mulheres negras e vamos estar na base da pirâmide das desigualdades sociais no Brasil, o que acaba resultando nessas altas taxas de assassinato. Estamos mais vulneráveis porque o racismo patriarcal nos torna alvos” (WERNECK, 2017, p.61).

Lugones, a partir da referência à pesquisadora nigeriana e feminista Oyèrónkẹ Oyěwùmí, explica como a ideologia de gênero concebida na Europa entra nas sociedades yourubanas a partir da colonização, e a partir da cumplicidade do homem branco colonizador e dos homens yorubanos colonizados.

Como o capitalismo eurocêntrico global foi constituído através da colonização, isso introduziu diferenças de gênero onde, anteriormente, não existiam. Oyéronké Oyewumi (1997) nos ensinou que o sistema de gênero opressor que foi imposto na sociedade iorubá veio a transformar muito mais do que a organização da reprodução. Seu argumento nos mostra que o escopo do sistema de gênero imposto pelo colonialismo engloba a subordinação das mulheres em todos os aspectos da vida. (LUGONES, p.86, 2008) (Tradução livre)<sup>8</sup>

O alinhamento entre os pensamentos de Lugones e Oyěwùmí serve para refletirmos o fenômeno das mortes de mulheres negras no Brasil e a relação com seus algozes, olhando pela perspectiva interseccional e descolonial.

---

<sup>8</sup> Como el capitalismo eurocentrado global se constituyó a través de la colonización, esto introdujo diferencias de género donde, anteriormente, no existía ninguna. Oyéronké Oyewumi (1997) nos ha enseñado que el sistema opresivo de género que fue impuesto en la sociedad Yoruba llegó a transformar mucho más que la organización de la reproducción. Su argumento nos muestra que el alcance del sistema de género impuesto a través del colonialismo abarca la subordinación de las hembras en todos los aspectos de la vida. (LUGONES, p. 86, 2008)

Segundo o Mapa da Violência (2015), a maioria dos algozes são homens da família (50,3%) e parceiros ou ex-parceiros afetivo-sexual (33,2%). Lugones defende como a colonização europeia nos continentes americanos e africanos foi eficaz em convencer os homens não brancos em internalizar e reproduzir a lógica da violência patriarcal com as mulheres de suas comunidades, mesmo sem se beneficiar do patriarcado branco capitalista. Ou seja, homens negros, de famílias e comunidades negras, de subjetividades constituídas a partir dos valores colonialistas, são os principais algozes de mulheres negras, em se tratando de violências domésticas e feminicídios.

Pons Cardoso (2014) afirma que a construção de gênero do homem negro ocorre reconfigurada por raça, ou seja, o racismo não proporciona aos homens negros viver os privilégios de ser homem na perspectiva ocidental. A pesquisadora reforça as análises citadas anteriormente de que a constituição da categoria homem é compreendida pela lógica colonial como: homem, branco, heterossexual.

Basta ver os dados referentes ao mercado de trabalho, que mostram, em muitas situações, o homem negro em posição de desvantagem econômica em relação à mulher branca. Assim, a reafirmação e o exercício de sua masculinidade, na perspectiva da sociedade ocidental branca, em última instância, ocorrerão pela opressão da mulher negra (PONS CARDOSO, 2014, p.980/981).

Diante das reflexões teóricas e dos dados já apresentados é possível perceber que vivemos um tempo de masculinidades adoecidas: o agressor tem uma vida precarizada, nutre um sentimento de posse dos corpos femininos e utiliza a violência para construir-se como potente.

Neste sentido, é importante perceber que o feminicídio exige na sua abordagem, seja ela do ponto de vista jurídico, acadêmico, e principalmente midiático, um tratamento qualificado, que leve em consideração sua complexidade e contextos sociais inter cruzados. A emergência em torno destas reflexões se justifica na tentativa de honrar a memória das tantas Claudias, Luanas, Janainas, Danielas, Rejanas, Andrezas, Nadjanas, Marlenes, Cassias, Marílias e Marias - e também para assegurar o direito à vida e coibir o assassinato de meninas e mulheres desse país.

## **Mídia, Imaginário e Representação**

Nas últimas décadas, graças aos esforços dos movimentos feministas, a violência de gênero deixou de ser tratada como algo íntimo e familiar para ser tratada como um problema social nas esferas públicas - nas universidades, nas artes, na mídia e na política.

Em relação à midiaticização da violência, o tema “apresenta valor notícia porque reúne características capazes de atrair a atenção do público: comove, choca, revolta, assusta” (MIRANDA, 2017, p.470). Mas, será que as abordagens gerais da mídia sobre violência contra as mulheres contribuem para o combate ou para a naturalização do problema? A autora defende que na medida em que a violência contra as mulheres e o feminicídio se tornam questões com ampla presença midiática, tendem a ganhar uma dimensão espetacularizada e sensacionalista.

É possível perceber o potencial da mídia enquanto importante dimensão na formação de opiniões e visões de mundo. A abordagem dada numa narrativa jornalística pode contribuir para a mobilização social em prol do combate a violência e o feminicídio e a solidariedade com às vítimas, como também pode estimular a naturalização da violência e o processo de culpabilização das mulheres.

Os imaginários forjados sobre as mulheres negras, a partir das constituições ideológicas e culturais embasadas na intersecção histórica entre o racismo e sexismo, são fundamentais para entender as representações negativas sobre as mesmas. A partir destes imaginários perpetuados configurou-se culturalmente o lugar e o valor dado às mulheres negras no contexto social, contribuindo para a subalternidade, invisibilidade, coisificação e desumanização de mulheres negras.

O imaginário é, segundo Baczko, um lugar estratégico, responsável pela apropriação dos símbolos e das relações de sentido que podem ser usados para a manutenção do poder e do controle social. O imaginário unifica lugares, padrões e verdades impostos pela normatividade social. “[...] suscita adesão a um sistema de valores e intervém eficazmente nos processos da sua interiorização pelos indivíduos, modelando os comportamentos” (BACZKO, 1985, p. 312).



Patricia Hill Collins (2010) usa o termo imagens de controle (*controlling images*) para referir-se aos estereótipos de mulheres negras, uma vez que as imagens de mulheres negras veiculadas pela mídia hegemônica mostram seus corpos negros femininos objetificados, desumanizados. Para a autora, as imagens de controle são designadas para mascarar o racismo, o sexismo, a pobreza e outras injustiças sociais, fazendo-os parecer natural, normal e parte inevitável do cotidiano.

Deste modo, é a partir dos imaginários hegemonicamente formulados que as representações midiáticas sobre as mulheres negras são constituídas. Escosteguy (2001a) retoma uma reflexão de Stuart Hall sobre como as classes dominantes, aqui compreendidos como os sujeitos do patriarcado racista – homens brancos, usam dos veículos de comunicação para perpetuar imaginários sobre si mesmos e sobre os “outros”.

[...] os media são responsáveis por prover a base pela qual grupos e classes sociais constroem uma imagem das vidas, práticas e valores de outros grupos e classes. Essas imagens, representações esparsas e fragmentadas da totalidade social, acabam construindo um todo coerente, o imaginário social “[...] através do qual nós percebemos os ‘mundos’, as ‘realidades vividas’ dos outros e, imaginariamente, reconstruímos suas vidas e as nossas em algum ‘mundo por todos’ inteligível, numa ‘totalidade vivida’” (HALL, 1977 apud ESCOSTEGUY, 2001 a, p. 69).

### **Triste Bahia: Os feminicídios no Portal Correio24horas**

No Brasil a cada dois minutos um mulher é espancada (Fundação Perseu Abramo, 2010), e a cada 90 minutos acontece um feminicídio (IPEA, 2013). O país ocupa a incômoda 5ª posição em ranking global de homicídios de mulheres, entre 83 países elencados pela Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o Mapa da Violência 2015, a taxa de mortes por assassinato de mulheres no Brasil, para cada 100 mil habitantes, foi de 4,8 casos no ano de 2013. A média mundial foi de dois casos. No mesmo ano foram 13 vítimas fatais todos os dias. O mesmo estudo revela que somente entre 2003 e 2013 mais de 46 mil mulheres foram mortas.

Na Bahia, a situação é ainda mais preocupante. No ranking dos maiores crescimentos das taxas de homicídios de mulheres, a Bahia ficou na terceira posição na comparação com outros estados no período avaliado, perdendo apenas para Roraima, cuja taxa aumentou 343,9%, e Paraíba (229,2%). Já Salvador, na comparação entre as capitais



brasileiras no mesmo período, teve a segunda maior variação da taxa de homicídios de mulheres: cresceu de 2,8 para 7,9 - um crescimento de 182%.

O Portal Correio24horas foi escolhido por ser um dos principais veículos de mídia na Bahia. O veículo assume lideranças de acessos com mais seguidores online verificados pelos seus perfis no facebook, twitter e instagram. A pesquisa das matérias para análise deste artigo foi realizada a partir de buscas no Google, utilizando as seguintes palavras: violência, assassinato e feminicídio de mulheres na Bahia. Inicialmente a pesquisa foi realizada sem recorte de data e nem racial. Foram encontradas mais de 49 matérias envolvendo violência e morte de mulheres em diferentes circunstâncias: violência doméstica, brigas entre vizinhos, brigas entre casal lésbico, homicídios de moradoras de rua, mortes em circunstâncias de assalto, confrontos envolvendo a polícia e os de feminicídios.

Para análise deste trabalho foram escolhidas as notícias que correspondem ao assassinato de mulheres no período de 27 de março a 15 novembro de 2017, em Salvador, caracterizadas ou não como feminicídio pelo veículo. Este período foi escolhido por ser a época que o maior número de notícias relacionadas a feminicídios foram encontradas: 19 matérias que correspondem à cobertura de 11 casos caracterizados como “assassinato de mulheres” e “feminicídio”<sup>9</sup>.

A partir dos 11 casos analisados nas matérias percebemos que a maioria dos crimes foram cometidos por homens que tinham ou já tiveram relação com as vítimas. Em apenas dois casos o agressor era desconhecido, comprovando os dados do Mapa da Violência 2015, que afirma que pelo menos 88,7% dos agressores possuíam algum tipo de relação familiar ou afetiva com as vítimas.

Mesmo diante do contexto brasileiro de crescente violência contra as mulheres, e todos os processos de denuncia dos movimentos feministas e dos órgãos internacionais, os feminicídios ainda têm sido abordados pelos veículos de mídias tradicionais hegemônicos como “crimes passionais”. Como na matéria veiculada sobre o caso da jornalista Daniela Bispo dos Santos, assassinada pelo ex-namorado, na empresa que ela

---

<sup>9</sup> Ver detalhamento do mapeamento de casos de feminicídio com o nome da vítima, data da publicação e relação da vítima com o assassino em Tabela 1, em Documentos Complementares.

trabalhava, onde encontramos o seguinte trecho: "Ela se encontrou com uma pessoa no 5º andar, cujas imagens já mostram e indicam quem tenha sido. A família também já apontou um suspeito e tudo leva a crer que tenha sido um crime passiona<sup>10</sup>".

Também no Correio24horas, no dia 9 de setembro de 2017<sup>11</sup>, foi veiculada a matéria sobre o assassinato de Rejane Vieira Gomes da Silva, morta a tiros pelo marido, próximo da sua residência. O título apresenta a seguinte chamada: "Ciúmes: manicure é assassinada pelo companheiro em Fazenda Coutos". Na redação do texto, o jornalista enfatiza o ciúme como motivador do crime, e mais a diante escreve: "Segundo a ocorrência registrada no hospital, testemunhas disseram que o crime foi motivado por ciúmes de Maurício que teria descoberto que a mulher estava tendo um caso". Aqui é possível perceber a tentativa do jornalista em justificar a ação criminosa do assassino na suposta traição, transferindo em algum modo a responsabilização da própria morte, à vítima. A evocação da passionalidade também é vista na matéria do dia 12 de julho de 2017, sobre o assassinato de Luana Fernandes Hungria, morta pelo ex-namorado. "Jovem morta pelo ex terminou relacionamento por conta de ciúmes: Proibia amizades"<sup>12</sup>.

Das 19 matérias analisadas foi percebido que é comum pouca visibilidade e contextualização ao termo feminicídio. Também foi identificado que as matérias são caracterizadas de diferentes maneiras pelo veículo, mesmo quando apresentam semelhança na natureza dos crimes. Em seis matérias (32% do corpus), os crimes foram caracterizados como feminicídio, tendo o termo expresso no corpo o texto; em três matérias (16% do corpus), o termo aparece apenas apresentado como tag no topo da matéria; quatro matérias (21%) apresenta caracterização de crimes passionais, motivado por ciúmes ou descontrole; em seis matérias (31% do corpus) não há nenhuma caracterização do crime, há apenas descrições dos fatos.

A partir da análise dos números percebemos que a produção jornalística na cobertura dos crimes contra a vida de mulheres não contextualizam os crimes como fazendo parte

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/corpo-de-jornalista-e-encontrado-em-edificio-na-avenida-tancredo-neves/> Acesso em: 10.01.2018.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ciumes-manicure-e-assassinada-pelo-companheiro-em-fazenda-coutos/> Acesso em: 10.01.2018

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/jovem-morta-pelo-ex-terminou-relacionamento-por-conta-de-ciumes-proibia-amizades/> Acesso em: 10.01.2018

de um cenário em que violência sexista é traço cultural. Os textos também não deixam explícito se havia um histórico de violência doméstica anterior aos feminicídios.

Ao observar as publicações também foi estabelecido elementos para identificar os níveis de contextualização e aprofundamento presentes nas matérias: 1) Baixo - matérias sem a circunstância dos crimes; sem depoimentos de fontes próxima da vítima; caracterizada como crime passional, que por vezes culpabilizam as vítimas; 2) Médio - matérias que destacam a história da vítima; traz o depoimento de pessoas próximas a vítima; trabalham com o termo feminicídio, mesmo que em tags; 3) Considerável - matérias que apresentam contextualização e caracterização do feminicídio; e apuração dos fatos com escuta de fontes próximas as vítimas; 4) Alto - matérias com densa contextualização, explicitando dados que traduzam o grau de violência vivido, especialmente, por mulheres negras e escuta qualificada de fontes próximas as vitimas.

É importante destacar que nenhuma das matérias foi caracterizada com alto aprofundamento. Ou seja, mesmo com nível de aprofundamento “considerável” nenhuma das matérias apresenta ou contextualiza o cenário de violência e morte vivenciado pelas mulheres na Bahia e no Brasil, e a maior vitimização das mulheres negras e das regiões Norte e Nordeste. Das 19 matérias analisadas: oito apresentam nível de aprofundamento baixo; seis, médio; e cinco, considerável.

No que diz respeito ao recorte racial, mesmo diante dos dados alarmantes sobre a morte de mulheres negras em todo país, nenhuma das matérias correlacionam os crimes com categorias importantes, como: o local onde morava a vítima, sua renda ou pertencimento racial. Essas informações são negligenciadas em todas as matérias.

Quando analisados os territórios onde a maioria dos crimes aconteceram (Nova Brasília de Itapuã, Itapuã, Uruguai, Fazenda Coutos, São Cristóvão, Pernambués e Barbalho)<sup>13</sup>, é possível perceber que eles se concentram em bairros pobres, periféricos e de maioria negra, que são justamente os mais negligenciados pelos serviços e atendimentos as

políticas públicas. Dialogando com Waiselfisz (2015, s/p)<sup>14</sup>, “o maior número de homicídios envolvendo a população negra no Brasil também tem relação direta com a ausência do Estado nos bairros mais pobres”. As mulheres e homens que vivem nestes bairros são violados pelo Estado desde a infância em todos os direitos humanos essenciais.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos com a revisão bibliográfica e as análises de dados de violência contra as mulheres negras apontam para a importância da reflexão sobre o papel da mídia hegemônica na formação da opinião dos casos de feminicídio. Os conteúdos veiculados pela mídia, mesmo sem identificação racial das vítimas e conexão com os dados de assassinato de mulheres negras e pobres, revelam que o caráter atemporal e violento da articulação do racismo, sexismo e opressão de classe têm determinado um resultante cruel: a morte das mulheres negras.

As matérias veiculadas no portal Correio24horas não fornecem informações ao leitor para localizar os feminicídios como parte de um fenômeno social brasileiro. Tal abordagem poderia surgir de forma pedagógica para assegurar ao leitor a compreensão de como o racismo patriarcal determinam tantos casos de violência contra a vida de mulheres negras. As narrativas esvaziam de sentido a gravidade da morte das mulheres, transforma os crimes em algo corriqueiro, motivado pela falta de controle afetivo dos homens.

A ausência de detalhamento dos casos, da contextualização da violência contra as mulheres, de nomeação dos crimes como feminicídio, de diálogo com instituições de proteção aos direitos das mulheres e enfrentamento à violência, nas 19 matérias analisadas, demonstram a pouca interação entre o fazer jornalístico do portal Correio24horas e as questões sociais.

---

<sup>14</sup> Entrevista concedida pelo sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, coordenador do estudo do Mapa da Violência 2015, ao site El País. Ver em [https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654\\_549295.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2015/11/06/politica/1446816654_549295.html) Acessado em: 23/05/2018

A responsabilização das vítimas por suas próprias mortes, delineada pela passionalidade em algumas das matérias analisadas, evidencia a possibilidade de justificação para o assassinato de qualquer mulher no país, principalmente das pobres, periféricas e negras. “No jogo da representação entre Estado e Empresas de Comunicação, estas duas dimensões de poder se articulam numa aliança programática, que se desdobra na criminalização das mulheres negras” (REIS, 2014, s/n).

Mesmo diante dos dados alarmantes a postura dos veículos de comunicação tem sido dedicada a focar nos casos de maneira isolada e sem contextualização, consagrando uma abordagem baseada na fatalidade, na passionalidade e, muitas vezes, na responsabilização das vítimas, o que pode contribuir com a invisibilização do fenômeno, como afirma a pesquisadora Cynthia Maria Miranda.

Ao favorecer publicidade midiática de um caso concreto de violência contra a mulher, a mídia poderia exercer um papel pedagógico positivo para a busca da igualdade entre os gêneros se ampliasse o enfoque da notícia com um tratamento informativo aprofundado que colocasse a violência contra a mulher como um problema social que precisa do envolvimento de toda a sociedade para ser combatida (MIRANDA, 2017. p.452).

Segundo Moreno (2012), a cobertura midiática da violência contra a mulher quase sempre aparece isolada do seu contexto, tornando-se visível somente quando tem potencial de atrair e prender a atenção a partir da exploração imagética do sofrimento de modo espetacularizado. Os veículos da mídia tradicional e hegemônica tendem a representar nas notícias, imagens subalternizadas de mulheres que, conseqüentemente, sustentam as ideologias de uma sociedade patriarcal que contribuem com a manutenção da violência contra a mulher.

O rompimento com as narrativas que legitimam as ideologias da cultura racista patriarcal precisa ser desencadeado para construção de novos imaginários sobre as mulheres negras, que ao invés de desvalorizar suas vidas, possam apresentar novas possibilidades de enfrentamento à violência e pela igualdade de gênero. Neste sentido, os meios de comunicação precisam de demarcações contundentes que rompam com o controle das narrativas, abordagens e imagens controladas pelas desigualdades.

## Referências

BACZKO, Bronislaw. **A imaginação social**. In: LEACH, E. et al. *Anthropos-Homem*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. New York/London: Routledge, 2000

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, vol.10, n.1. 2002.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Cartografia dos estudos culturais: uma versão latinoamericana**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001a. Edição eletrônica.

Fundação Perseu Abramo. **Violência Doméstica e Violência de Gênero**. São Paulo, 2010. Disponível em: <http://csbh.fpabramo.org.br/node/7244> Acesso em: 12.01.2018.

GOMES, Izabel Solyszko. **FEMICÍDIO: a (mal) anunciada morte de mulheres**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. R. Pol. Públ. São Luis, v. 14, n. 1, p. 17-27, jan/jul, 2010.

GONZALEZ, Lélia. **"Por um feminismo afrolatinoamericano"**. Revista Isis Internacional, Santiago, v. 9, p. 133-141, 1988b.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**, São Paulo, 2013. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&id=19873](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&id=19873). Acesso em: 09.01.2017.

MIRANDA, C. **Violência contra a mulher na mídia e os descaminhos da igualdade entre os gêneros**. Revista Observatório, v. 3, n. 6, p. 445-464, 1 out. 2017.

MORENO, Rachel. **A imagem da mulher na mídia: controle social comparado**. São Paulo: Publisher, 2012.

PASINATO, Wânia. **"Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil**. Cad. Pagu, nº.37, Campinas July/Dec. 2011 Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332011000200008&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332011000200008&script=sci_arttext) Acesso em: 10.01.2018.

PINTO, PRADO, D. **Femicídio: invisibilidade mata**. São Paulo: Editora Fundação Rosa Luxemburgo, Instituto Patrícia Galvão, 2017.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. **Mídia e Violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil**. Rio de Janeiro: Iuperj, 2007.

REIS, Vilma. **Mulheres Negras Criminalizadas Pelas Mídias Violadas Pelo Estado**. Bahia, 2014. Disponível em: [www.geledes.org.br/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/#gs.K9PnDwI](http://www.geledes.org.br/mulheres-negras-criminalizadas-pelas-midias-violadas-pelo-estado/#gs.K9PnDwI) Acesso em: 30.01.18

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapada Violência 2012: Atualização: Homicídios de mulheres no Brasil**. 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/>. Acesso: 10.01.2018.